ATA Nº 15 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15/2026 DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG

Às 19 horas do dia 07 de outubro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 15/2026 da 20ª Legislatura, sob a presidência da Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Sílvio Santoro Júnior. Havendo quórum regimental, O **Sr. Presidente** declarou aberta a reunião. Foi devidamente justificada a ausência do Edil Dani Delfim Batista Correa pela presidência da reunião, por motivos de saúde. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também as pessoas que acompanham a reunião pelas redes sociais. Coloco em votação a ATA nº 14 da 14ª Reunião Ordinária da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A ATA, ora citada, foi aprovada por 07 votos. Coloco em votação a ATA nº 15 da 3ª Reunião Extraordinária da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A ATA, ora citada, foi aprovada por 07 votos. Considerando que todos os projetos, na sua íntegra, se encontram na Secretaria da Câmara e são

devidamente enviados para os demais EDIS no Grupo de Projetos em tramitação desta Casa Legislativa, além de devidamente publicados no site da Câmara Municipal, no endereço eletrônico itamonte.cam.mg.gov.br, para o conhecimento de toda população e demais interessados. Neste sentido, peço a autorização Plenária para que seja lido somente a Justificativa dos Projetos por MANIFESTAÇÃO. Autorização Plenária aprovada por sete votos por 7 votos. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da Justificativa do **Projeto de Lei nº 60/2026** de autoria do prefeito municipal o qual dispõe sobre alteração na Lei Municipal Complementar nº 2.482/2021, que dispõe sobre a estrutura do quadro de agentes políticos, cargos em comissão e funções gratificadas do poder executivo municipal e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 60/2026 será encaminhado para as devidas comissões. Peço a Secretária da Mesa que faça a Leitura da Justificativa do **Projeto de Lei nº 65/2026** de autoria do prefeito municipal, o qual altera dispositivos das leis municipais nº 2.687/2025 e lei nº 2.724/2025, e dá outras providencias. O **Projeto de Lei nº65/2026** será encaminhado para as devidas comissões. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da justificativa do **Projeto de Lei nº 66/2026** de autoria do prefeito municipal, o qual autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de fomento com o Sindicato Rural de Itamonte/MG e dá outras providências. "O Projeto de Lei nº 66/2026 será encaminhado para as devidas Comissões. Peço a Secretária

da Mesa que faça a leitura da Justificativa do **Projeto de Lei nº 67/2026** de autoria do prefeito municipal, o qual revoga a Lei Municipal nº 2.626 de 25 de novembro de 2024, lei esta que que realizou a cessão a título gratuito de um terreno urbano a associação de pais e amigos do educandário são Francisco de Assis e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº 67/2026** será encaminhado para as devidas Comissões. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da Justificativa do **Projeto de Lei nº 68/2026** de autoria do prefeito municipal, o qual dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva do bairro rural campo redondo, no município de Itamonte. **O Projeto de Lei nº 68/2026** será encaminhado para as devidas Comissões. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da Justificativa do Projeto de Lei nº 69/2026 de autoria do prefeito municipal, o qual institui o programa selo verde no município de Itamonte, destinado à programação da adequação ambiental, sanitária e produtiva das propriedades, estabelecimentos e atividades rurais e agroindústria, à adoção de prática sustentáveis, à valorização da produção local e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº 69/2026** será encaminhado para as devidas Comissões. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura da Justificativa do **Projeto de Lei nº 70/2026** de autoria do prefeito municipal, o qual institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PMPSA, cria o programa municipal de pagamento por serviços ambientais – preserva mais, consolida os programas municipais de

incentivo e pagamento por serviços ambientais e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 70/2026 será encaminhado para as devidas Comissões. Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura do Projeto de **Decreto Legislativo nº 03/2026** de autoria do vereador Luís Cláudio costa Fernandes. O Projeto de **Decreto Legislativo nº 03/2026** será encaminhado para as devidas Comissões. Peço a Secretaria da Mesa que faça a leitura do **Requerimento nº 10/2026** de autoria do vereador Germano Justino Ferreira. O **Requerimento nº 10/2026** Germano Justino Ferreira, Vereador desta Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, como fundamento no art. 28, parágrafo único, inciso III, e no art. 52, incisos XVII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos. 238, 239, 243, IV e § 1º, 244 a 248 do Regimento Interno, requerer, após deliberação do Plenário, o encaminhamento do presente pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG. **I – Do Pedido de Informações:** Considerando, que em entrevista e/ou participação no programa denominado " POdCACHE", veiculado pelo canal ITANARED, na plataforma Youtube, em 01 de outubro de 2026, o Prefeito Municipal, João Pedro Fonseca, informou que a atual administração teria localizado documentos relativos a despesas, diárias e reembolsos pagos pela Administração Municipal anterior, contendo, entre outros itens, cigarros e bebidas; Considerando que tais informações foram divulgadas publicamente e envolvem a utilização

de recursos públicos municipais; Considerando a necessidade de permitir o exercício da função fiscalizatória da Câmara Municipal, bem como de assegurar transparência e informação à sociedade Itamontense, Requerer ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Câmara Municipal, no prazo legal, cópia legível e integral dos seguintes documentos: Notas Fiscais, Notas de Empenho, Liquidação, Ordens de Pagamento, Recibos e demais documentos que comprovem as despesas, diárias e reembolsos mencionados na entrevista; comprovantes de pagamento relacionados a cada uma das despesas, diárias e reembolsos; identificação do agente público, órgão secretária ou unidade administrativa responsável por cada pessoa; informação sobre o período a que se referem os documentos encaminhados e sobre os respectivos Processos Administrativos, empenhos ou procedimentos de pagamento. Caso algum documento não seja localizado, requerer-se que o Executivo informe expressamente essa circunstância, indicado as providências adotadas para sua localização e, se possível, encaminhando cópia dos documentos substitutivos existentes. **Da Finalidade**; O presente requerimento tem por finalidade permitir a conferência documental e a apuração, pelo Poder Legislativo, dos fatos informados publicamente pelo chefe do Poder Executivo, sem antecipar conclusão quanto à regularidade ou irregularidade das despesas. O pedido é objetivo, está relacionado a atos e documentos da Administração Municipal e destina-se

exclusivamente ao exercício do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos. Do Requerimento Final; Diante do exposto, requer: O recebimento e a inclusão deste requerimento e a inclusão deste requerimento na pauta da Câmara Municipal; sua apreciação e votação pelo Plenário, na forma regimental; sendo aprovado, o encaminhamento ao Prefeito Municipal para fornecimento dos documentos e informações solicitados, observado o prazo previsto no art. 52, XVII, da Lei Orgânica Municipal. Nestes termos, pede o deferimento. Itamonte/MG, 06 de outubro de 2026 – Germano Justino Ferreira. O Requerimento está em votação: O **Requerimento nº 10/2026** foi aprovado 7 por votos, e será encaminhado ao prefeito municipal. **ORDEM DO DIA**: Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura do Parecer do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 10/2026** de autoria do prefeito municipal, que altera o § 1º do artigo 120-A da Lei Orgânica do Município de Itamonte. Com fulcro nos artigos 224 e 225 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, coloco em discussão de Segundo Turno o Projeto de Emenda da **Lei Orgânica nº 10/2026**. Coloco em votação de segundo turno o Projeto de Emenda à **Lei Orgânica nº 10/2026**. Alessandra Simone Pinto, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Luciana Fernandes leite marciano, Sílvio Santoro Júnior e Germano Justino Ferreira. O **Projeto de Emenda da Lei Orgânica nº 10/2026** foi aprovado em 2º Turno por 7 votos. O presente

Projeto de Emenda à Lei Orgânica será promulgado pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa com o respectivo número de ordem." Peço a Secretária da Mesa que faça a leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 44/2026** de autoria da Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, o qual, dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal da câmara municipal de Itamonte, cria e redefine cargos e dá outras providências. O **Projeto de lei 44/2026** está em discussão: O **Projeto de Lei 44/2026** está em votação; Alessandra Simone Pinto, Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Carlos Henrique Romanelli, Danilo de Souza Zacarias, Luciana Fernandes Leite Marciano, Sílvio Santoro Júnior e Germano Justino Ferreira. O Projeto de Lei foi aprovado por 07 votos e será encaminhado ao Executivo Municipal. Peço a Secretária da Mesa que faça a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 63/2026** de autoria do vereador Germano Justino Ferreira, o qual dispõe sobre a Adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como Diretriz de Políticas Públicas no Âmbito do Município de Itamonte, institui o Programa Municipal de Implementação e autoriza a criação da comissão municipal para o desenvolvimento sustentável (agenda 2030), e dá outras providências. **O Projeto de Lei 63/2026 está em discussão: O Projeto de Lei 63/2026** está em votação: O Projeto ora citado teve pedido de vista pela vereadora Alessandra Simone Pinto, sendo o pedido de vista deferido pelo plenário por 7 votos favoráveis a vista. Todos os pronunciamentos e demais

assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: http://itamonte.cam.mg.gov.br/. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes
Presidente

Germano Justino Ferreira
Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho
Secretária

Alessandra Simone Pinto
Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano
Vereadora

Danilo de Souza Zacarias
Vereador

Dani Delfim Batista Correa
Vereador

Silvio Santoro Junior
Vereador

Carlos Henrique Romanelli
Vereador